



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39.580-000 - Fax: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Fone: (38) 3233-1325 - E-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



## LEI N.º 1.238, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Francisco Sá para o Exercício Financeiro de 2009 e dá outras providências”.**

O Povo do Município de Francisco Sá, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Francisco Sá, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R\$ 23.100.000,00 (Vinte e Três Milhões e Cem Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

### A – RECEITAS POR FONTES

#### RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	856.500,00
Receita de Contribuições	462.000,00
Receita Patrimonial	325.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.712.500,00
Transferências Correntes	21.239.886,36
Outras Receitas Correntes	174.300,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	426.113,64
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.000,00
<b>Sub Total</b>	<b>25.198.300,00</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	30.000,00
Alienações de Bens	15.700,00
Transferência de Capital	705.000,00
<b>Sub Total</b>	<b>750.700,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39.580-000 - Fax: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fone: (38) 3233-1325 - E-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



PREFEITURA DE  
**FRANCISCO SÁ**  
nosso povo tem valor

Receita Retificadora	2.849.000,00
Total Geral	23.100.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Francisco Sá será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

## PREFEITURA MUNICIPAL

### A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	866.000,00
02 - Judiciária	366.000,00
03 - Essencial a Justiça	0,00
04 - Administração	2.180.600,00
05 - Defesa Nacional	7.000,00
06 - Segurança Pública	54.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.086.450,00
09 - Previdência Social	319.500,00
10 - Saúde	6.014.980,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	4.583.880,00
13 - Cultura	348.500,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	1.922.765,84
16 - Habitação	39.000,00
17 - Saneamento	1.019.000,00
18 - Gestão Ambiental	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	869.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 - Comunicações	20.000,00
25 - Energia	0,00
26 - Transporte	1.246.000,00
27 - Desporto e Lazer	243.000,00
28 - Encargos Especiais	1.159.710,52
99 - Reserva de Contingência	754.613,64
Total	23.100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39.580-000 - Fax: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Fone: (38) 3233-1325 - E-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



## B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Câmara Municipal	866.000,00
01.01 – Poder Legislativo	
02 – Gabinete do Prefeito	772.000,00
02.01 – Gabinete e Secretaria do Prefeito	348.500,00
02.02 – Serviço de Cultura	
03 – Sec. Mun. de Administração	2.230.491,00
03.01 – Sec. Mun. de Administração	
04 – Sec. Municipal de Fazenda	756.819,52
04.01 – Sec. Mun. da Fazenda	100.000,00
04.01 – Reserva de Contingência	
05 – Sec. Municipal Educação	4.583.880,00
05.01 – Sec. Municipal Educação	
06 – Sec. Obras, Serv. Urb. e Projetos de Engenharia	2.334.765,84
06.01 – Sec. Obras, Serv. Urb. e Proj. de Engenharia	
07 – Sec. Mun. Saúde e Vigilância Sanitária	6.090.980,00
07.01 – Sec. Mun. Saúde e Vigilância Sanitária	
08 – Sec. Mun. Da Infância e Juventude	38.000,00
08.01 – Sec. Mun. Da Infância e Juventude	
09 – Secretaria Municipal Assistência e Des. Social	410.000,00
09.01 – Secretaria Municipal Assistência Des. Social	263.000,00
09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	375.450,00
09.03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente	39.000,00
09.04 – Fundo Municipal de Habitação Popular	
10 – Sec. Mun. Agric.D. Rural e M. Ambiente	869.000,00
10.01 – Sec. Mun. Agric.D. Rural e M. Ambiente	
11 – Sec. Mun. De Esportes, Lazer e Turismo	243.000,00
11.01 – Sec. Mun. De Esportes, Lazer e Turismo	
12 – Sec. Mun. De Transportes e Trânsito	837.000,00
12.01 – Sec. Mun. De Transportes e Trânsito	
13 – Inst. Prev. Serv. Públicos de Francisco Sá	319.500,00
13.01 – Inst. Prev. Serv. Públicos de Francisco Sá	654.613,64
13.01 – Reserva de Contingência	
14 – Saae	968.000,00
14.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	

Total

23.100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39.580-000 - Fax: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fone: (38) 3233-1325 - E-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



## C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

### DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	9.707.266,05
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	4.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	9.998.734,95
<b>Total</b>	<b>19.710.001,00</b>

### DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	2.113.765,84
2.2 – Inversões Financeiras	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	521.619,52
<b>Total</b>	<b>2.635.385,36</b>
9.9 – Reserva de Contingência	754.613,64
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>23.100.000,00</b>

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2009 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 10% (dez por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

I. – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

II. – O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III. – A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2009.

Francisco Sá, 18 de dezembro de 2008.

  
Ronaldo Ramon Fernandes de Brito,  
Prefeito Municipal.